



ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2014

Ata de abertura de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA n.º 003/2014**, cujo objeto de licitação é a **seleção e contratação de empresa de engenharia civil habilitada na forma da lei para prestar serviços de construção de drenagem pluvial profunda com escavação mecanizada, construção de poços de visita e bocas de lobo - (mão de obra)**, conforme termo de referencia no Anexo I.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, localizada na Rua Otávio Nery nº. 727, Bairro Jardim Independente I, Altamira/PA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação: José de Arimatéia Alves Batista – Presidente, Maria de Lourdes Sales de Almeida - Secretária e Francisca Oliveira dos Santos - Membro, ambos designados pela Portaria nº. 003 de 03 de janeiro de 2014, para a reabertura do processo licitatório em epígrafe, considerando o recurso ora apresentado pela recorrente CONSTRUTORA E EMPREITEIRA MONTE SINAI LTDA, conforme conta nas páginas n.ºs. 254 a 261, o referido recurso foi analisado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e em seguida enviado a Procuradoria Geral do Município – PROGER, onde a douta Procuradoria Geral do Município manteve a decisão técnica da Equipe de Engenharia da SEОВI e da Comissão Permanente de Licitação, mantendo a empresa CONSTRUTORA E EMPREITEIRA MONTE SINAI LTDA “desclassificada” e mantendo a empresa J. F. ANDRADE ARAÚJO & CIA LTDA – EPP (AGL) “classificada”, comunicamos as partes interessadas e remarcamos a abertura da proposta da empresa classificada para esta data, onde iniciamos abertura do envelope 2 que contém a proposta financeira da única empresa classificada, na fase de julgamento da proposta a Comissão Permanente de Licitação julgou que a única empresa habilitada está com sua proposta classificada, haja vista que a mesma atendeu ao que foi solicitado no presente Edital, estando assim com seus preços compatíveis com os praticados no mercado, sendo que o envelope 2 contendo proposta financeira da CONSTRUTORA E EMPREITEIRA MONTE SINAI LTDA será devolvido lacrado, haja vista que a mesma foi desclassificada por estar com sua habilitação em desacordo com o Edital, e conforme o critério de julgamento estabelecido no Edital, a Comissão Permanente de Licitação considerou a empresa a J. F. ANDRADE ARAÚJO & CIA LTDA – EPP (AGL) – CNPJ: 06.998.297/0001-02 vencedora do presente certame com o valor Global de R\$: 9.493.160,00 (Nove Milhões, Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Cento e Sessenta Reais), sendo que o valor está mencionado no mapa em anexo, que é parte integrante desta ata, sendo que o presente processo será submetido à apreciação do Ordenador de despesas Prefeito Municipal de Altamira Eng. Domingos Juvenil, considerando que o licitante presente abriu mão de todo e qualquer recurso na incluindo a fase de habilitação como também de julgamento da proposta. Sem mais para tratar digno de registro, eu Maria de Lourdes Sales de Almeida lavrei a presente ata a qual assino e será assinada por todos os demais membros da Comissão Permanente de Licitação, e representante da empresa que se faz presente ao processo de Licitação em epígrafe.

José de Arimatéia A. Batista
Presidente da CPL

J. F. Andrade de Araújo & Cia LTDA (AGL)
Participante

Maria de Lourdes Sales de Almeida
Secretária – CPL

Francisca Oliveira dos Santos
Membro da CPL